

ATA SUMÁRIA

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO – SICREDI EVOLUÇÃO

CNPJ 35.571.249/0001-31 – Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 410 – Torre – João Pessoa - PB – NIRE 25400001072

ATA SUMÁRIA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

I - Ao oitavo dia do mês de março de 2022, às 17h00, em terceira convocação, através de modalidade digital para todos os associados, utilizando a plataforma de Assembleia Digital, por meio do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, realizaram-se as Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária Digitais da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO - SICREDI EVOLUÇÃO**, de conformidade com a IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A;

- Esclarecido que nesta data é de 36.759 o número de associados em condições de votar. Edital de Convocação publicado no jornal “A União” no dia 25/02/2022;

- Informado também que além da publicação do Edital de Convocação na imprensa, o mesmo foi afixado em locais visíveis e apropriados na sede e demais PAs da Sicredi Evolução, comunicação aos associados, *sms*-mensagens eletrônicas aos associados via celular, como também publicado no site da Cooperativa, endereço www.sicredi.com.br/coop/evolucao, bem como na plataforma de acesso à Assembleia em www.sicredi.com.br/assembleiadigital, caracterizando-se a tríplice forma de convocação;

- Comunicado ainda que a assembleia estava sendo gravada e que se realizava na modalidade digital para todos os associados, utilizando a plataforma de Assembleia Digital, em face do atual cenário mundial de pandemia, constando do Edital todas as instruções para o cadastramento dos associados, forma de acesso, manifestação, participação e votação na assembleia.

II - PRESENCAS:

- No total, 570 (quinhentos e setenta) associados cadastraram participação na assembleia. Estiveram presentes, conforme registro eletrônico da plataforma utilizada às 15h00 (quinze horas), em primeira convocação, apenas 118 (cento e dezoito) associados; às 16h00 (dezesesseis horas), em segunda convocação, apenas 317 (trezentos e dezessete) associados, e, às 17h00 (dezessete horas), em terceira e última convocação, 570 (quinhentos e setenta) associados,

após verificação do quórum legal de instalação e deliberação, realizaram-se a AGE e a AGO, sob a presidência do Dr. João Bezerra Júnior, Presidente do Conselho de Administração da Sicredi Evolução.

III - COMPOSIÇÃO DA MESA:

Dr. João Bezerra Júnior – Presidente do Conselho de Administração

Dr. Paulo Valério Nóbrega Ferreira de Melo – Diretor Executivo

Sr. Lourival Lopes - Diretor de Operações

Dr. Felipe Gurgel de Araújo – Diretor de Negócios

Dr. Ana Karla Almeida de Medeiros Delgado - Coordenadora do Conselho Fiscal

Sr. Thales de Sousa Cavalcanti – Superintendente

Dr. Caius Marcellus Lacerda – Assessor Jurídico e Secretário “ad hoc” dos trabalhos

IV - DELIBERAÇÕES:

Foram tomadas e aprovadas por votação dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações:

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1 - Reforma ampla do Estatuto Social da Cooperativa e sua consolidação, adequando ao modelo Sistêmico. Apresentada propostas de alterações estatutárias, para fins de aderência ao Estatuto Social Sistêmico, enfatizando ainda as principais alterações peculiares à Sicredi Evolução:

- Art. 1º, inciso II - incluir 6 (seis) municípios pequenos da Paraíba que circunvizinham os atuais municípios de nossa área de ação e que não foram incluídos na última alteração estatutária: Baraúna; Borborema; Damião; Matinha; Riachão do Bacamarte e Sossêgo. Na sequência, foram incluídos na área de ação da Sicredi Evolução os seguintes municípios do Estado do Piauí: Alvorada do Gurguéia, Antônio Almeida, Avelino Lopes, Baixa Grande do Ribeiro,

Barreiras do Piauí, Bertolândia, Bom Jesus, Canavieira, Canto do Buriti, Colônia do Gurguéia, Corrente, Cristalândia do Piauí, Cristino Castro, Curimatá, Currais, Eliseu Martins, Gilbués, Guaribas, Júlio Borges, Landri Sales, Manoel Emídio, Marcos Parente, Monte Alegre do Piauí, Palmeira do Piauí, Parnaguá, Pavussu, Porto Alegre do Piauí, Redenção do Gurguéia, Riacho Frio, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena, Santa Luz, São Gonçalo do Gurguéia, Sebastião Barros, Sebastião Leal e Uruçuí, conforme aprovação deliberada no item 09 da pauta da 194ª reunião do Conselho de Administração da Central Sicredi Norte/Nordeste, de 13 e 14/09/2018, visando atuar no Sul do Estado do Piauí, principalmente para alavancar operações no crédito rural,

- Inserir o inciso II, ao § 3º, do Art. 12, com a seguinte redação: “II – Para os associados pessoa física que se enquadrem em uma das categorias descritas abaixo, não será obrigatória a integralização contínua, podendo ser única, no valor de R\$ 20,00: associados optantes pela Plataforma Digital; associados oriundos de convênios de folha de pagamento vinculada a empresas associadas; associados servidores públicos de Prefeituras Municipais com até 150.000 habitantes; aposentados e pensionistas do INSS - regime geral”. As alterações visam facilitar a entrada de novos associados com rendas menores;

- Alterar o inciso I, do Art. 42, para a seguinte redação: “I - 35% (trinta e cinco por cento), no mínimo, para o Fundo de Reserva, destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento da Cooperativa”;

- Inserir o § 1º, ao inciso III, do Art. 42, com a seguinte redação: “§ 1º O percentual de destinação ao Fundo de Reserva previsto no inciso I deste artigo ocorrerá de forma escalonada, sendo: 30% (trinta por cento) nos exercícios de 2022 e 2023 e 35% (trinta e cinco por cento) a partir do exercício de 2024.”

2 – Aprovar o Regimento Interno da Cooperativa, conforme modelo sistêmico. Apresentado o Regimento Interno (RI) da Cooperativa, aderindo ao modelo sistêmico, o qual já foi aprovado no Conselho de Administração.

3 – Aprovar o Código Eleitoral da Cooperativa, adequando ao modelo sistêmico. Apresentado o modelo do Código Eleitoral da Cooperativa, enquadrando-se ao modelo Sistêmico, mantendo-se algumas peculiaridades da Sicredi Evolução, conforme já aprovado no Conselho de Administração.

4 – Aprovar o início do relacionamento com os municípios situados na área de ação da cooperativa, seus órgãos, entidades e empresas, conforme Resolução 4.659/18 do CMN, sendo apresentadas as razões, sendo eles: Solânea; Alagoa Grande, Alagoa Nova, Alhandra, Arara, Araruna, Areia, Bananeiras, Bayeux, Borborema, Cabedelo, Cacimba de Dentro, Campina Grande, Conceição, Conde, Cuité, Esperança, Guarabira, Itabaiana, João Pessoa,

Lagoa Seca, Mamanguape, Mari, Monteiro, Pedras de Fogo, Queimadas, Patos, Piancó, Princesa Isabel, Picuí, Rio Tinto, Santa Luzia, Santa Rita, Sapé, Serra Branca, Serraria, Sumé, Taperoá e Teixeira.

5 – Aprovar a Política de Governança Corporativa, conforme Resolução 4.434/15 do CMN. Apresentada a Política de Governança Corporativa Sistêmica, já aprovada no Conselho de Administração.

6 – Aprovar a Norma de Auditoria Interna, no modelo sistêmico do Sicredi, conforme Resolução 4.879/20. Apresentada a Norma de Auditoria Interna Sistêmica, já aprovada no Conselho de Administração.

7 – Aprovar a Política de Conformidade, no modelo sistêmico do Sicredi, conforme Resolução 4.595/17 do CMN: Apresentada a Política e Conformidade Sistêmica, já aprovada no Conselho de Administração.

8 – Aprovar a Norma de Gerenciamento do Risco de Conformidade. Apresentada a Norma de gerenciamento do Risco de Conformidade Sistêmico, já aprovada no Conselho de Administração.

Após as devidas explicações e interações via *chat* com associados as alterações estatutárias e normativos pautados foram aprovadas por ampla maioria dos associados, com 174 aprovações, 1 abstenção e nenhuma reprovação.

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1 – Prestação de contas dos órgãos de administração, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, compreendendo relatório da gestão, balanço dos dois semestres do correspondente exercício, demonstrativo das sobras, parecer da auditoria e parecer do Conselho Fiscal. O Presidente fez através de telas uma ampla exposição das principais ações e resultados alcançados em 2021. Na sequência, o Gerente de Operações Administrativas, Thales Cavalcanti apresentou os Demonstrativos contábeis e, em seguida, Dra. Ana Karla Almeida de Medeiros Delgado, Coordenadora do Conselho Fiscal, leu os pareceres do Conselho Fiscal e da auditoria independente. Foi enfatizado ainda que o Relatório, demonstrativos contábeis e pareceres estavam disponíveis na “home-page” da Sicredi Evolução desde o dia 25 de fevereiro do corrente ano.

O assunto foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade, com 179 aprovações, nenhuma reprovação e nenhuma abstenção.

Em seguida, o Presidente convidou o Sr. Lourival Lopes, para apresentar o item seguinte.

2 – Destinação das Sobras do exercício de 2021 - O assunto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado pela maioria dos presentes, com 199 aprovações, 01 reprovação e nenhuma abstenção.

a) Juros ao Capital

Remuneração ao capital no total de R\$ 14.702.652,48 (quatorze milhões, setecentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 100% da Selic para títulos públicos, conforme LC 130, calculado no percentual de 4,231549% juros simples (não capitalizados) e pago proporcionalmente ao saldo médio das cotas partes de cada associado, apurado no exercício findo e destinado 100% para a Conta Corrente, pago em 30/12/2021, conforme autorização do Conselho de Administração, através de reunião de 22 de dezembro de 2021 e ratificado pela assembleia.

b) Sobras - sobras brutas de R\$ 51.165.802,74 (cinquenta e um milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e setenta e quatro centavos);

c) Destinação de 25% para o Fundo de Reserva, valor de R\$ 12.791.450,69 (doze milhões, setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos) e 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), valor de R\$ 2.558.290,14 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa reais e quatorze centavos); restando o valor de R\$ 35.816.061,91 (trinta e cinco milhões, oitocentos e dezesseis mil, sessenta e um reais e noventa e um centavos), como sobras líquidas a serem distribuídas.

d) Destinação do valor de R\$ 1.074.481,88 (um milhão, setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) para Responsabilidade Social - Fundo Voluntário.

e) Valor de R\$ 34.741.580,03 (Trinta e quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e três centavos) a ser distribuído aos associados, na proporção direta das operações realizadas por cada um no exercício findo, destinado 100% para a conta corrente, a ser pago no mês de março do corrente ano, de acordo com o seguinte método:

- R\$3.581.856,90 (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) proporcionalmente ao saldo médio de conta corrente à vista realizados no exercício;
- R\$ 28.112.886,56 (vinte e oito milhões, cento e doze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) proporcionalmente ao saldo médio de depósitos a prazo realizados no exercício, sendo destinado R\$ 6.805.875,53 (seis milhões, oitocentos e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) para modalidade de DP - EXCLUSIVO LP; R\$ 493.330,44 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) para a modalidade de DP - Aplicações Automáticas e R\$ 20.813.680,59 (vinte milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos) para a modalidade de DP – Sicredinvest/RDC Reserva;
- R\$ 1.737.079,00 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil e setenta e nove reais) proporcionalmente ao valor de crédito comercial/rural – rendas apropriadas;
- R\$ 52.112,37 (cinquenta e dois mil, cento e doze reais e trinta e sete centavos) proporcionalmente ao valor de cheque especial;
- R\$ 538.494,49 (quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos) proporcionalmente à Previdência, sendo R\$ 462.063,01 (quatrocentos e sessenta e dois mil, sessenta e três reais e um centavo) para previdência -NNe e R\$ 76.431,48 (setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos) previdência Sicredi;
- R\$ 34.741,58 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos) proporcionalmente a consórcios;
- R\$ 34.741,58 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos) proporcionalmente a resultados de seguros;
- R\$ 180.656,22 (cento e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos) proporcionalmente a cartão de crédito;
- R\$ 17.370,79 (dezessete mil, trezentos e setenta reais e setenta e nove centavos) proporcionalmente a MDR sobre serviços de aquisição de cartões;
- R\$ 34.741,58 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos) proporcionalmente a taxa de antecipação sobre serviços de aquisição de cartões;

- R\$ 309.200,06 (trezentos e nove mil, duzentos reais e seis centavos) proporcionalmente a poupança;
- R\$ 72.957,32 (setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) proporcionalmente a aplicações em LCA;
- R\$ 34.741,58 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos) proporcionalmente a investimentos em fundos distribuídos;

Do montante distribuído, exceto sobre o valor destinado à rubrica contábil Responsabilidade Social – Fundo Voluntário, será retida sobras no montante de 15% (quinze por cento), no valor de R\$ 5.211.237,00 (cinco milhões, duzentos e onze mil, duzentos e trinta e sete reais), proporcional aos valores distribuídos a cada associado, como forma prudencial para resguardar eventual incidência de imposto de renda sobre a distribuição de sobras, conforme autuação da Receita Federal contra a Cooperativa sobre distribuições de sobras anteriores, objeto de judicialização de ação competente, podendo, conforme posterior orientação da Sicredi Central N/NE ou êxito na ação, ser creditada aos associados, devendo permanecer na rubrica contábil “Sobras a Distribuir” até recolhimento a ser realizado em conta judicial vinculada à ação própria.

3 – Apresentado pelo Presidente o terceiro assunto da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária sobre a fixação dos honorários e benefícios do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, bem como das cédulas de presenças dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Comissão de Recuperação de Crédito, indicando os valores atuais e os valores propostos. Foram aprovados pela ampla maioria de 145 aprovações, 3 reprovações e 8 abstenções, os seguintes valores:

- Presidente do Conselho de Administração - R\$ 46.457,82 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos) mensais;
- Diretor Executivo - R\$ 46.457,82 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos) mensais;
- Diretores de Operações - 46.457,82 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos) mensais;
- Diretor de Negócios - R\$ 37.166,26 (trinta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), mensais;
- Diretor Regional – R\$ 23.228,91 (vinte e três mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos) mensais;

- Vice-Presidente do Conselho de Administração – R\$ 23.228,91(vinte e três mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos) mensais.

- Cédulas de presenças dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Comissão de Recuperação de Crédito – R\$ 4.645,78 (quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos);

- Manutenção dos benefícios atuais já aprovados nas AGO's anteriores, e inclusão dos seguintes benefícios:

Modelo Remuneração Variável Sistêmica Sicredi – Direito a remuneração variável com até cinco múltiplos para Presidente, Vice-Presidente e Diretores, conforme Norma de Remuneração dos Estatutários – a partir de 2023.

Seguro de Vida – Padrão Sicredi Nacional

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente, pelos diretores, pelo secretário e pelos associados designados pela Assembleia, que desejarem fazê-lo.

Finalmente, assumimos integral responsabilidade pela fidelidade das declarações ora prestadas, ficando o Banco Central do Brasil desde já autorizado a delas fazer, nos limites legais e, em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

Declaramos, para os devidos fins, que a presente ata é cópia fiel e integral da que se encontra lavrada no livro próprio.

João Pessoa/PB, 08 de março de 2022.

João Bezerra Júnior
Presidente do Conselho de Administração da Sicredi Evolução

Paulo Valério Nóbrega Ferreira de Melo
Diretor Executivo da Sicredi Evolução

Lourival Lopes
Diretor de Operações da Sicredi Evolução

Felipe Gurgel de Araújo
Diretor de Negócios da Sicredi Evolução

Caius Marcellus Lacerda
Secretário “ad hoc”